



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.583 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

Considerando a Resolução Conjunta nº. 369/2008 da SECJ/CEDCA;

Considerando o ofício nº. 287/2013 do SE/CEDCA/PR;

Considerando a reunião do CMDCA realizada em 13 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inservibilidade e/ou Desnecessidade, do veículo Ford Fiesta 1,0 MPI 04 portas de placa AHJ 5695 - ano/modelo 97/98, adquirido com recurso do Fundo da Infância e Adolescência do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Comissão constitui-se de forma paritária pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega – RG nº. 4.167.487-3 SESP/PR e CPF nº. 577.451.969-49 – CMDCA/Funcionária Pública Municipal;

SECRETÁRIA: Maria Regina Bernini Amaral Campos – RG nº. 557.132-4 e CPF nº. 239.743.119-04 – Rotary Club – CMDCA/Sociedade Civil;

MEMBRO: Rosimagda Ribeiro de Freitas – RG nº. 4.167.817-8 SESP/PR e CPF nº. 577.451.109-04 – CMDCA/Funcionária Pública Municipal;

MEMBRO: Lucinéia Aparecida da Cruz – RG nº. 5.010.181-9 e CPF nº. 710.394.739-20 – Pastoral da Criança – CMDCA/Sociedade Civil;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL